



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Mor

FORO DE MONTE MOR

1ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP

13190-000, Fone: (19) 2141-2606, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

ELIEL SIMÕES DE ALMEIDA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Monte Mor do Foro de Monte Mor, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: **0006291-67.2020.8.26.0502** - Ordem nº 2020/000979 - Classe: **Execução da Pena** - Assunto: **Aberto**, em que figura como Executado **MARCOS ROBERTO GRILLO**, brasileiro, casado, ajudante geral, RG 47.958.010, CPF 402.496.988-97, pai Carlos Grillo, mãe Benedita Soares de Azevedo Grillo, nascido aos 17/03/1992, de cor branca, natural de Campinas - SP, com endereço à Rua Cristiano Frederico Fahl, 120, Jardim Panorama, Monte Mor - SP, Telefone (19) 3879-6588, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/07/2020**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 148/2017 - Delegacia de Polícia de Monte Mor, 210/2017 - Delegacia de Polícia de Monte Mor**

Processo de Conhecimento: **0001362-95.2017.8.26.0372** - Vara: **2ª Vara Judicial – Monte Mor/SP**

Histórico da Parte **Marcos Roberto Grillo**

26/01/2017 - Data do Fato - Art. 129 § 9º do Código Penal

Local do Fato: Avenida Jânio Quadros, 717 - Centro - Monte Mor/SP - CEP: 13.190-101

04/08/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º do CP

11/08/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º do CP

29/04/2019 - Sentença Condenatória - Art. 129 § 9º do CP; Detenção: 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias; Regime para detenção: Semiaberto;

29/04/2019 - Publicação da Sentença

06/05/2019 - Recurso Interposto - Defesa

06/05/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

12/09/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 129 § 9º do CP; Detenção: 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias; Regime para detenção: Semiaberto;

17/09/2019 - Publicação de Acórdão

02/10/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

29/11/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

Situação Processual:

Aos 28/01/2020 foi cumprido o mandado de prisão. Aos 18/05/2020 os autos foram somados



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Monte Mor

FORO DE MONTE MOR

1ª VARA

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12, Sala 01, Jardim Guanabara - CEP 13190-000, Fone: (19) 2141-2606, Monte Mor-SP - E-mail:

montemor@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ao Processo 0003082-90.2020.8.26.0502.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Monte Mor, 06 de outubro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**